



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho nº 121/2023:

Aposentando João Pedro Ramos dos Santos, Professor do Ensino Básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 101

Extrato de despacho nº 122/2023:

Aposentando José Jorge Viriato Mendes Landim, Professor do Ensino Secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 101

Extrato de despacho nº 123/2023:

Aposentando Jorge Eduardo Nobre de Oliveira Vera Cruz, Professor do Ensino Secundário, nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 101

Extrato de despacho nº 124/2023:

Aposentando Eunice Maria Andrade Cardoso, Professor do Ensino Básico, Assistente nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 101

Extrato de despacho nº 125/2023:

Aposentando Engrácia Silva Cardoso, Professora Primária/Animadora Educação Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 102

Extrato de despacho nº 126/2023:

Aposentando Maria das Dores Lima e Silva, Juíza Desembargadora, do quadro de pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial..... 102

Extrato de despacho nº 127/2023:

Aposentando Aguinávia Maria de Brito Soares, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 102

Extrato de despacho nº 128/2023:

Aposentando Vicência dos Santos Nascimento Delgado, Inpetora nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 102

Extrato de despacho nº 129/2023:

Aposentando Maria Antónia Barbosa Fernandes Cardoso, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 102

	<p>Extrato de despacho n.º 130/2023: Aposentando Maria Teresa dos Santos Carvalho Silva, Professora Primária/Animadora, Educação Adultos do quadro de pessoal do Ministério da Educação 102</p> <p>Extrato de despacho n.º 131/2023: Aposentando João Nascimento dos Reis, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 103</p> <p>Extrato de despacho n.º 132/2023: Aposentando Maria Spínola Fernandes da Lomba, Apoio Operacional, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde 103</p> <p>Extrato de despacho n.º 133/2023: Aposentando Telo Ramos Monteiro Araujo, ex-Professor de Posto Escolar, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 103</p> <p>Extrato de despacho n.º 134/2023: Aposentando Felisberta Horta Martins, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 103</p> <p>Extrato de despacho n.º 135/2023: Aposentando Engrácia dos Santos Lopes Contina, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 103</p> <p>Extrato de despacho n.º 136/2023: Aposentando Alcídio Delgado Correia Lopes, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 104</p>
<p>PARTE D</p>	<p>TRIBUNAL CONSTITUCIONAL</p> <p><i>Gabinete do Presidente:</i></p> <p>Extrato do despacho n.º 1/2023: Dando por finda a comissão de serviço de José Maria Moniz Soares de Carvalho, que vinha exercendo as funções como condutor-auto do Presidente do Tribunal Constitucional 104</p> <p>Extrato do despacho n.º 2/2023: Dando por finda, a Comissão ordinária de serviço, de Carlos Alberto Lopes de Brito, no cargo de Assessor Jurídico do Tribunal Constitucional 104</p> <p>Extrato do despacho n.º 3/2023: Nomeando Carlos Alberto Lopes de Brito, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional 104</p> <p>Extrato do despacho n.º 4/2023: Dando por finda, a Comissão ordinária de serviço, de Verónica Dias Semedo de Carvalho, no cargo de Secretária do Gabinete dos Juizes 104</p> <p>Extrato do despacho n.º 5/2023: Nomeando Verónica Dias Semedo de Carvalho, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora do Tribunal Constitucional 104</p> <p>Extrato do despacho n.º 6/2023: Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Ângela Fernandes Moreno, no cargo de Diretora de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional 104</p> <p>Extrato do despacho n.º 7/2023: Nomeando Ângela Fernandes Moreno, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Juiz Conselheiro, Presidente do Tribunal Constitucional 104</p> <p>Extrato do despacho n.º 8/2023: Dando por finda, a comissão ordinária de serviço, de Eliane Sueli Moreira Cardoso, no cargo de Secretária do Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional 105</p> <p>Extrato do despacho n.º 9/2023: Nomeando Eliane Sueli Moreira Cardoso, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Gabinete do Juiz Conselheiro proponente 105</p> <p>Extrato do despacho n.º 10/2023: Nomeando Lourenço Admilson Miguel Lopes Gomes, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Condutor-auto do Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional 105</p> <p>Extrato do despacho n.º 11/2023: Reconduzindo João Henrique Rodrigues Brazão de Almeida, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor Jurídico do Tribunal Constitucional 105</p> <p>Extrato do despacho n.º 12/2023: Reconduzindo Jorge Lopes Borges, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor Jurídico do Tribunal Constitucional 105</p> <p>Extrato do despacho n.º 14/2023: Reconduzindo Anabela Sanches dos Reis Semedo, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Gabinete do Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional 105</p> <p>Extrato do despacho n.º 15/2023: Reconduzindo Francisca Jorge Ferreira, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Gabinete do Juiz Conselheiro proponente 105</p> <p>Extrato do despacho n.º 16/2023: Reconduzindo Adérito Gomes Santos Monteiro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de escrivão de direito na Secretaria do Tribunal Constitucional 106</p>

PARTE G	TRIBUNAL DE CONTAS
	<p>Extrato do despacho nº 138/2023: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, António Andrade Gonçalves, Auditor de nível I, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, para exercer o cargo de Coordenador da Unidade de Controlo Prévio e Concomitante..... 106</p> <p>Extrato do Contrato a Termo nº 6/2022: Contratando Magui dos Anjos Lopes, Mestre em Contabilidade e Finanças pelo Instituto Politécnico de Bragança, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em regime de substituição do Auditor Filomeno Anes Tavares, do quadro especial dos Auditores do Tribunal de Contas 106</p>
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS
	<p>Deliberação nº 5/2022: Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano económico de 2023 106</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 121/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

João Pedro Ramos dos Santos, Professor do Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 087 044,00 (um milhão e oitenta e sete mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 426 486,00 (quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 692,00 CVE e as restantes de 2 846,00 CVE.

É revisto o despacho nº 273 de 13/7/2022 publicado II série do B.O nº 38,11 de março de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 122/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

José Jorge Viriato Mendes Landim, Professor do Ensino Secundário Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 094 496,00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 123/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Jorge Eduardo Nobre de Oliveira Vera-Cruz, Professor do Ensino Secundário Nível II 9/B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 903 528,00 (novecentos e três mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 10 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 389 de 19 de julho 2018 publicado na II série do B.O nº 121, de 29 de agosto de 2019.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 124/2023. – De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de dezembro 2022

Eunice Maria Andrade Cardoso, Professor do Ensino Básico Assistente Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 029 312,00 (um milhão e vinte e nove mil trezentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de maio de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 213 004,00 (duzentos e treze mil e quatro escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 215,00 CVE e as restantes de 4 261,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 125/2023. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Engrácia Silva Cardoso, Professora Primária/Animadora Educação Adultos do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 622 704,00 (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de outubro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 2 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 173 216,00 (cento e setenta e três mil duzentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 380,00 CVE e as restantes de 1 444,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 126/2023. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro 2022

Maria das Dores Lima e Silva, Juíza Desembargadora do quadro de pessoal do(a) Conselho Superior de Magistratura Judicial, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 941 812,00 (dois milhões novecentos e quarenta e um mil oitocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 80 640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8 055,00 CVE e as restantes de 8 065,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 127/2023. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro 2022

Aguinávia Maria de Brito Soares, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 888 960,00 (oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de abril de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 8 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 262 466,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 186,00 CVE e as restantes de 3 704,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 128/2023. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de dezembro 2022

Vicência dos Santos Nascimento Delgado, Inspetora Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 407 444,00 (um milhão quatrocentos e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de junho de 2008 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 120 744,00 (cento e vinte mil setecentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 62 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 977,00 CVE e as restantes de 1 947,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 192 de 04 de abril de 2022 publicado na II série de no B.O n.º 83 de 24 de maio de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 129/2023. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Maria Antónia Barbosa Fernandes Cardoso, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 760 284,00 (setecentos e sessenta mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 3 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 302 649,00 (trezentos e dois mil seiscentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 869,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 130/2023. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Maria Teresa dos Santos Carvalho Silva, Professora Primária/Animador Educação de Adultos do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do

Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 444 480,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 294 609,00 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 586,00 CVE e as restantes de 1 637,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 131/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

João Nascimento dos Reis, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 845 508,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 369 784,00 (trezentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 111 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 264,00 CVE e as restantes de 3 332,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 132/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Maria Spínola Fernandes da Lomba, Apoio Operacional do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 14/7/2022 nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 175 848,00 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 6 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 1 mês e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 185 100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 202 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 783,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 133/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de dezembro 2022

Telo Ramos Monteiro Araujo, Ex Professor de Posto Escolar do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de

72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 8 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de novembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 8 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 196 209,00 (cento e noventa e seis mil duzentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 328 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 336,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 134/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 14 de dezembro 2022

Felisberta Horta Martins, Professora do Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 132 968,00 (um milhão cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 135/2023. – De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Engrácia dos Santos Lopes Contina, Professora Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 802 056,00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de julho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 322 776,00 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 944,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho n.º 136/2023. – De S. Ex.ª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 9 de dezembro 2022

Alcídio Delgado Correia Lopes, Professor Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 729 984,00 (setecentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 28 anos, 8 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de janeiro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 18 de janeiro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Gabinete do Presidente

Extrato do despacho n.º 1/2023. – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 17 de janeiro de 2023:

Pelo presente, dá-se por finda a comissão de serviço que o Sr. José Maria Moniz Soares de Carvalho vinha exercendo como condutor-auto do Presidente do Tribunal Constitucional e com efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 17 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho n.º 2/2023. – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Pelo presente, e nos termos do número 1 do artigo 22 do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, dou por finda a comissão ordinária de serviço de Carlos Alberto Lopes de Brito, licenciado em Direito, no cargo de Assessor Jurídico do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho n.º 3/2023. – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o número 1 do artigo 14; e dos números 1, 2, 3 e 7 do artigo 22 do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, nomeio o Sr. Carlos Alberto Lopes de Brito, licenciado em Direito, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho n.º 4/2023. – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Pelo presente, e nos termos do número 1 do artigo 22 do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, dou por finda a comissão ordinária de serviço de Verónica Dias Semedo de Carvalho, licenciada em Relações

Internacionais & Diplomacia, no cargo de Secretária do Gabinete dos Juizes, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho n.º 5/2023:

Nomeando Verónica Dias Semedo de Carvalho, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora do Tribunal Constitucional.

Extrato do despacho n.º 5/2023. – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o número 1 do artigo 14; e dos números 1, 2, 3 e 7 do artigo 22 do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, nomeio a Sra. Verónica Dias Semedo de Carvalho, licenciada em Relações Internacionais & Diplomacia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho n.º 6/2023. – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Pelo presente, e nos termos do número 1 do artigo 22 do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, dou por finda a comissão ordinária de serviço de Ângela Fernandes Moreno, licenciada em Relações Internacionais & Diplomacia, no cargo de Diretora de Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho n.º 7/2023. – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o número 1 do artigo 14; e dos números 1, 2, 3 e 7 do artigo 22 do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, nomeio a Sra. Ângela Fernandes Moreno, licenciada em Relações Internacionais & Diplomacia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho nº 8/2023. – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Pelo presente, e nos termos do número 1 do artigo 22 do Decreto-lei nº 32/2015, de 28 de maio, dou por finda a comissão ordinária de serviço de Eliane Sueli Moreira Cardoso, licenciada em Relações Internacionais & Diplomacia, no cargo de Secretária do Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho nº 9/2023. – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o número 2 do artigo 14; e dos números 1, 2, 3 e 7 do artigo 22 do Decreto-lei nº 32/2015, de 28 de maio, ouvido o Juiz Conselheiro proponente, nomeio a Sra. Eliane Sueli Moreira Cardoso, licenciada em Relações Internacionais & Diplomacia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Gabinete do Juiz Conselheiro proponente, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho nº 10/2023. – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei n.º 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com os números 1, 2 e 3 do artigo 22 do Decreto-lei nº 32/2015, de 28 de maio e com os artigos 3, 5 e 7 do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, nomeio o Sr. Lourenço Admilson Miguel Lopes Gomes, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Condutor-auto do Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho nº 11/2023. – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o número 1 do artigo 14; e dos números 1, 2, 3 e 7 do artigo 22 do Decreto-lei nº 32/2015, de 28 de maio, é reconduzido o Sr. João Henrique Rodrigues Brazão de Almeida, licenciado em Direito e Mestre em Direito Público, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor Jurídico do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho nº 12/2023. – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o número 2 do artigo 14; e dos números 1, 2, 3 e 7 do artigo 22 do Decreto-lei nº 32/2015, de 28 de maio, ouvido o Juiz Conselheiro proponente, é reconduzido o Sr. Jorge Lopes Borges, Licenciado em Direito, Mestre em Direito da Família, Técnico Sénior Nível II do quadro do pessoal da Direção Nacional da Administração Pública, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessor Jurídico do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho nº 13/2023. – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o número 2 do artigo 14; e dos números 1, 2, 3 e 7 do artigo 22 do Decreto-lei nº 32/2015, de 28 de maio, ouvido o Juiz Conselheiro proponente, é reconduzida a Sra. Deolinda da Conceição Cardoso Hikwamata, licenciada em Direito, Mestre em Ciências Jurídicas, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora Jurídica do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho nº 14/2023. – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o número 1 do artigo 14; e dos números 1, 2, 3 e 7 do artigo 22 do Decreto-lei nº 32/2015, de 28 de maio, é reconduzida a Sra. Anabela Sanches Dos Reis Semedo, licenciada em Engenharia Informática e de Computadores - Percurso Programação e Sistemas de Informação, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Gabinete do Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho nº 15/2023. – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o número 2 do artigo 14; e dos números 1, 2, 3 e 7 do artigo 22 do Decreto-lei nº 32/2015, de 28 de maio, ouvido o Juiz Conselheiro proponente, é reconduzida a Sra. Francisca Jorge Ferreira, licenciada em Ciências de Comunicação, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Gabinete do Juiz Conselheiro proponente, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

Extrato do despacho n.º 16/2023. – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 19 de janeiro de 2023:

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o número 2 do artigo 14; e dos números 1, 2, 3 e 7 do artigo 22 do Decreto-lei n.º 32/2015, de 28 de maio, ouvido o Juiz Conselheiro proponente, é reconduzida a Sra. Francisca Jorge Ferreira, licenciada em Ciências de Comunicação, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária do Gabinete do Juiz Conselheiro proponente, com efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 19 de janeiro de 2023. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

—o—

TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato do despacho n.º 138/2023. – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas,

De 17 de janeiro de 2023

António Andrade Gonçalves, Auditor de Nível I, do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, é nomeado em Comissão Ordinária de Serviço, para exercer o cargo de Coordenador da Unidade de Controlo Prévio e Concomitante, nos termos conjugados do n.º 3 do art.º 10, n.ºs 2 e 3 do art.º 14, do Decreto-lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, art.º 8.º Do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro e alínea i) do art. 75º da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.02. – Pessoal do Quadro, do orçamento em execução do Tribunal de Contas (visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de janeiro de 2023).

Direção Geral do Tribunal de Contas, Praia, aos 26 janeiro de 2023. — O Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*

Extrato do Contrato a Termo n.º 6/2022

de 10 de janeiro 2023

Magui dos Anjos Lopes, Mestre em Contabilidade e Finanças pelo Instituto Politécnico de Bragança, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, é contratada em regime de substituição do Auditor Filomeno Anes Tavares, do quadro especial dos Auditores do Tribunal de Contas, que se encontra de licença sem vencimento, nos termos do art.º 20º do Decreto-lei, n.º 13/2015 de 26 de fevereiro, conjugado com os arts.º 366.º e seguintes do Código Laboral, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa resultante com esta contratação, têm cabimento na dotação inscrita na rubrica - 02.01.01.01.02. do orçamento em execução do Tribunal de Contas (visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de janeiro de 2023).

Direção Geral do Tribunal de Contas, Praia, 26 janeiro de 2023. — O Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*

PARTE G

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS

Deliberação n.º 5/2022

Vª Reunião Ordinária do 8º mandato do Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos

O Conselho Geral da ANMCV, reunido na sua Vª Reunião Ordinária do 8º mandato, na localidade de Ribeira da Cruz no Município de Porto Novo, durante o dia 26 de Novembro de 2022, delibera:

1. Aprovar, com votos favoráveis de todos os presentes, os instrumentos de gestão da Associação Nacional dos Municípios Cabo-Verdianos, ANMCV, para o ano económico de 2023:

I) Plano de Atividades

II) Orçamento

2. Autorizar a publicação no *Boletim Oficial*, na parte que interessa, o Orçamento e Plano de atividades da ANMCV, referentes ao ano económico de 2023.

Cumpra-se

Ribeira da Cruz - Porto Novo, aos 26 de novembro de 2022. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Clara Marques Rodrigues*

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DA ANMCV ESPECIFICADAS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total Geral
01 - RECEITAS		47.415.876,00	454.716.785	502.132.661
01.03	Transferências	29.415.876,00		29.415.876
01.03.02	De Organizações internacionais (Protocolo- China)	2.941.176,00	3.707.638	6.648.814
01.03.02.02	Capital	2.941.176,00		2.941.176
01.03.03	Das administrações públicas	26.474.700,00		26.474.700
01.03.03.01	Correntes	26.474.700,00		26.474.700
01.03.03.01.01	Administração Central	12.000.000,00		12.000.000
01.03.03.01.01.01	(Corrente Reforma do estado Descentralização e Regionalização			
01.03.03.01.01.02	Transferência corrente do Tesouro	10.000.000,00		
01.03.03.01.01.03	Protocolo assinado entre Governo CV/ ANMCV- Programa Cidade Saudável em dividas (2022)			
01.03.03.01.01.04	Protocolo assinado entre Governo CV/ ANMCV- Programa Cidade Saudável em para 2023	2.000.000,00		
01.03.03.01.02	Administração Local	14.474.700,00		14.474.700
01.03.03.01.02.01	Quotizações dos Municípios em dividas (2016/2022)	10.904.700,00		
01.03.03.01.02.01	Previsão de quotas municipais para 2023	3.570.000,00		
01.04	Outras Receitas	18.000.000,00	451.009.147	469.009.147
01.04.02	Venda de bens e serviços	0,00	0	0
01.04.02.01	Venda de bens correntes	0,00	0	0
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	0,00	0	0
01.04.02.01.03.01	Venda de colectaneas	0,00	0	0
0.3.03.01.04.01	Emprestimo Obtido	18.000.000,00		18.000.000,00
0.3.03.01.04.02	Subscrição de Obrigações na Bolsa de valores de Cabo Verde		451.009.147,00	451.009.147

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DA ANMCV SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DA ANMCV SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Funcionamento	Investimento	TOTAL
	DESPESAS	47.415.876,00	454.716.785,00	502.132.661,00
02.01	Despesas com o pessoal	13.873.436,00		13.873.436,00
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	8.828.108,00		8.828.108,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	8.628.108,00		8.628.108,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	6.391.032,00		6.391.032,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00		0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	2.237.076,00		2.237.076,00
02.01.01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	200.000,00		200.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			0,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento			0,00
02.01.01.02.07	Formação	200.000,00		200.000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	3.247.716,00		3.247.716,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00		0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	2.374.020,00		2.374.020,00
02.01.01.03.03	Progressões	0,00		0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00		0,00
02.01.01.03.05	Regressos	873.696,00		873.696,00
02.01.01.03.06	Promoções	0,00		0,00
02.01.02	Segurança social	1.797.612,00		1.797.612,00
02.01.02.01	Segurança social			0,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1.797.612,00		1.797.612,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	14.985.583,00	454.716.785,00	469.702.368,00
02.02.01	Aquisição de bens	2.020.000,00		2.020.000,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00		0,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	20.000,00		20.000,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00		0,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	200.000,00		200.000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	700.000,00		700.000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00		0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	800.000,00		800.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	200.000,00		200.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	100.000,00		100.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	12.965.583,00	454.716.785,00	467.682.368,00
02.02.02.00.01	Rendas e Alugueres	729.950,00		729.950,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	900.000,00		900.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	800.000,00		800.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	320.000,00		320.000,00
02.02.02.00.05	Água	200.000,00		200.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	700.000,00		700.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100.000,00		100.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	500.000,00		500.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	3.776.677,00		3.776.677,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00		0,00
02.02.02.01.02	Honorários	0,00		0,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	4.938.956,00		4.938.956,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - Residentes	1.690.393,00	3.707.638,00	5.398.031,00
02.02.02.01.03.01.01	Contratos programas/ Municípios/MIOTH		451.009.147,00	
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - Não Residentes			0,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			0,00
02.03	Consumo de capital fixo			0,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida- Juros	1.043.143,00		1.043.143,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	2.205.420,00		2.205.420,00
02.06	Transferências	0,00		0,00
02.06.02	Organismos internacionais			0,00
02.06.02.01	Correntes			0,00
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais			0,00
02.06.02.01.09	Outros			0,00
02.06.02	Organismos internacionais	0,00		0,00
02.06.02.01.02	Municípios			0,00
02.06.02.02.09	Outros organismos internacionais	0,00		0,00
02.08	Outras despesas	100.000,00		100.000,00
02.08.01	Seguros	100.000,00		100.000,00
03.02.01.05.02	Alienações de acções e outras participações			0,00
03.02.01.06	Reservas técnicas de seguros			0,00
03.02.01.06.01	Aquisições de reservas técnicas de seguro			0,00
03.02.01.06.02	Alienações de reservas técnicas de seguros			0,00
03.02.01.07	Derivados financeiros			0,00
03.02.01.07.01	Aquisições de derivados financeiros			0,00
03.02.01.08.02	Alienações de derivados financeiros			0,00
03.02.01.08	Outros activos financeiros			0,00
03.02.01.08.01	Aquisições outros activos financeiros			0,00
03.02.01.08.02	Alienações de outros activos financeiros			0,00
03.02.01.08.01	Aquisições outros activos financeiros			0,00
				0,00
03.01	Activos não Financeiros	17.101.957,00		17.101.957,00
03.01.01.02	Maquinaria e Equipamentos	1.500.000,00		1.500.000,00
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	1.500.000,00		1.500.000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos	1.500.000,00		3.300.000,00
03.01.01.01.	Edifícios e Outras construções	15.601.957,00		15.601.957,00
03.01.01.01.03	Edifícios para Escritório	15.601.957,00		15.601.957,00
03.03	Passivos Financeiros	1.354.900,00		1.354.900,00
03.03.01.04.02	Amortização do empréstimo Obtido	1.354.900,00		1.354.900,00



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 29/2023:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "CÂMARA DE TURISMO DE CABO VERDE – CTCV" 30

Extrato de publicação de sociedade n° 30/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "ADVANCED SOLUTIONS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA," 30

Extrato de publicação de sociedade n° 31/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e transformação, da sociedade comercial por quotas denominada: "ALÔ CABO VERDE - VIAGEM & TURISMO, LDA" 30

Extrato de publicação de sociedade n° 32/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada: "FÁBRICA DE TRATAMENTOS DE ALUMÍNIO, LDA" 31

Extrato de publicação de sociedade n° 33/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes "FIRMA: GAMBOA SAND IMOBILIÁRIA, LDA" .. 31

Extrato de publicação de sociedade n° 34/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "SALÃO E BELEZA CATALIA, §SOCIEDAE UNIPESSOAL, LDA" 31

Extrato de publicação de sociedade n° 35/2022:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alteração de firma e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada: "ADEL RELAX TOUR, LDA" 31

SOCIEDADE CABO VERDE EXPRESS S.A.,**Assembleia-Geral:****Convocatória n^o 3/2023:**

Convocando aos Acionistas da Sociedade Cabo Verde Express S.A., para uma Assembleia-Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 16 de fevereiro de 2023, pelas 09:30 horas de Cabo Verde, via aplicativo Skype 32

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de publicação de associação n^o 29/2022**

A CONSERVADORA: NATALINA DO NASCIMENTO GOMES LOPES
EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9^o da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada Associação denominada "CÂMARA DE TURISMO DE CABO VERDE – CTCV", com o NIF 564695351, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o património inicial de seis mil escudos, matriculada sob o n^o 36/2022.05.18, nos seguintes termos:

-Objeto: A associação tem por objecto: promoção do desenvolvimento das actividades turísticas em Cabo Verde e a defesa dos interesses dos seus membros. Paralelamente, a CTCV promove actividades de carácter cultural, desportiva e recreativa como forma de afirmação de Cabo Verde como destino turístico de referência.

ORGÃOS SOCIAIS:

- 1 – Mesa da Assembleia-Geral;
- 2 – Conselho Diretivo;
- 3 – Conselho Fiscal;
- 4 – Conselho Consultivo.

Mesa da Assembleia-geral: é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários;

Presidente – Paulo Jorge Lopes dos Santos;

Vice-Presidente – Sophie Céline Alexia Vynckier ép. Marcellesi;

Secretários – Astregilda Santos Almeida Duarte Almeida e Rafael Jorge Soares de Brito de Sousa Lobo;

Conselho Directivo: é composto por:

- Presidente – Jorge Daniel Spencer Lima;

Vice-Presidente – Benoît Vilan;

Vice-Presidente – Eugénio Augusto Pinto Inocêncio;

Vice-Presidente – Iolando Magno Lopes;

Vice-Presidentes – Daniele Canepa; Carine Melo Mendes Monteiro, Maria Ressurreição do Rosário Almeida Graça, Odair José Inocêncio, Décio Paulo Pinto Barbosa, Paulo César Ramos de Pina.

Suplentes – Linda Louise Phelps, Américos Michele Gemiê Vera-Cruz Soares, Ângela de Fátima Monteiro Ferreira Silva, Sofia João Ferreira e António Carlos Nunes Nascimento Gomes.

Conselho Fiscal: é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários:

Presidente – Frantz Monteiro dos Reis Tavares

Vice-presidente – Carlos Manuel Rodrigues Graça;

Secretários – Ericson Soares Silva e Maria Amélia da Cruz Medina.

Conselho Consultivo: são membros os ex-presidentes da CTCV:

António Gualberto do Rosário Almada, Júlio César de Carvalho, Diniz Augusto Dias Fonseca, Manuel António de Sousa Lobo, Victor Afonso Gonçalves Fidalgo, Andrea Vita Finzi, Mário Manuel da Paixão Silva Lopes, Agostinho Alberto Bento da Silva Abade, José Luis Sá Nogueira, Américo José Soares, Ernesto Simões Carneiro, Manuel António Lima Mendes e Amílcar Aristides Pereira de Sousa Monteiro.

DURAÇÃO DO MANDATO: Os membros dos órgãos são eleitos por um período de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos por mais de um mandato.

Vinculação: para obrigar validamente a CTCV em qualquer documento são necessárias as assinaturas de dois membros efetivos do Conselho Directivo, sendo obrigatoriamente, uma do Presidente ou de um dos Vice-Presidentes, salvo o disposto no n^o 3.

-Os atos de mero expediente serão assinados pelo Presidente, por qualquer outro membro do Conselho Directivo, pelo Secretário-Geral ou por quem tenha recebido poderes para o efeito. Pode o Conselho Directivo delegar os poderes acima referidos nos titulares executivos de órgãos internos da CTCV, salvaguardando aqueles que estatutariamente não são passíveis de delegação Conselho Directivo em assuntos de mero expediente

-Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 31 de agosto de 2022. — A Conservadora Por Substituição, *Natalina do Nascimento Gomes Lopes*

Extrato de publicação de sociedade n^o 30/2023:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada ADVANCED SOLUTIONS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 265012872/920120319.

ARTIGO ALTERADO: 3.^o.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Actividades das agências de selecção e colocação de pessoal. ATIVIDADES SECUNDARIAS: Actividades das empresas de trabalho temporário; Outro fornecimento de recursos humanos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade n^o 31/2023:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e transformação, da sociedade comercial por quotas denominada ALÓ CABO VERDE - VIAGEM & TURISMO, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 276691105/4118420180803.

DIVISÃO E CESSÃO QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: José Maria Gomes da Veiga.

- NIF: 102927057.

QUOTA DIVIDIDA: 950.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

- CESSIONÁRIO:

- Nome: José Manuel de Brito Moreno.

- NIF: 152967761.

TRANSFORMAÇÃO:

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

- FIRMA: ALÔ CABO VERDE - VIAGEM & TURISMO, SA.
- CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), correspondente a 5.000 ações, no valor nominal de 1.000\$00 cada.
- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura de dois (2) membros do conselho de administração, sendo obrigatória a do presidente do conselho de administração.
- ÓRGÃO SOCIAL:
- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
 - Nome: Josimar Lopes de Brito.
 - Cargo: Presidente.
 - Nome: José Maria Gomes da Veiga.
 - Cargo: Administrador executivo.
 - Nome: José Manuel de Brito Moreno.
 - Cargo: Administrador executivo.
 - Nome: Felisberto António Cabral Semedo.
 - Cargo: Administrador não executivo.
 - Nome: Paulo Jorge Neves da Silva.
 - Cargo: Administrador não executivo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 32/2023:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas e aumento de capital social, da sociedade comercial por quotas denominada FÁBRICA DE TRATAMENTOS DE ALUMÍNIO, LDA, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 224772600/2916420160121.

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Carlos Manuel de Moura Gomes - NIF: 171655206.

-QUOTA DIVIDIDA: 400.000\$00.

-QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

- CESSIONÁRIO:

- Nome: Eliane Cristina dos Santos - NIF: 123007097.

- AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 2.000.000\$00, na modalidade de novas entradas, realizado em dinheiro e subscrito pelo sócio Carlos Manuel de Moura Gomes.

ARTIGO ALTERADO: 5.º:

CAPITAL: 2.500.000\$00.

-Quota: 2.300.000\$00.

-Titular: Carlos Manuel de Moura Gomes.

Quota: 100.000\$00.

Titular: Domingos Flávio de Abreu Capitão.

-Quota: 100.000\$00.

Titular: Eliane Cristina dos Santos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 33/2023:

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

- FIRMA: GAMBOA SAND IMOBILIÁRIA, LDA.

- SEDE: Chã de Areia, Cidade da Praia.

- DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Gestão, alienação, exploração e promoção de empreendimentos imobiliários e turísticos.

- CAPITAL: 2.400.000\$00 (dois milhões e quatrocentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

- SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 1.200.000\$00.

- Titular: Mário Conceição de Pina Gomes dos Anjos, casado com Maria Alíria de Fátima Oliveira Chantre, no regime de comunhão geral de bens, residente no Plateau, Cidade da Praia, contribuinte fiscal número 109588606.

- Quota: 1.200.000\$00.

- Titular: Maria Alíria de Fátima Oliveira Chantre, casada com Mário Conceição de Pina Gomes dos Anjos, no regime de comunhão geral de bens, residente no Plateau, Cidade da Praia, contribuinte fiscal número 102838976.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a assinatura de qualquer um dos gerentes.

- GERENTES: Mário Conceição de Pina Gomes dos Anjos e Maria Alíria de Fátima Oliveira Chantre.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Extrato de publicação de sociedade nº 34/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada SALÃO E BELEZA CATALIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Achada Fátima, Santa Cruz e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Cruz sob o número 288994396/311836520211201.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE:

- Nome: Vania Carvalho Monteiro - NIF: 136669603.

- QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

- CESSIONÁRIO:

- Nome: Dulce Cabral Gonçalves - NIF: 105066397.

ARTIGO ALTERADO: 4.º:

CAPITAL: 100.000\$00.

- Quota: 100.000\$00.

Titular: Dulce Cabral Gonçalves.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de janeiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

Conservatória dos Registos de Santa Maria,

Extrato de publicação de sociedade nº 35/2022

A CONSERVADORA POR SUBSTITUIÇÃO, NATALINA DO NASCIMENTO GOMES LOPES

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão e unificação de quotas, cessação de funções e nomeação de membro de órgão social, alteração de firma e de forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada ADEL RELAX TOUR, LDA, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 279710500/4403120190205.

- CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

- CEDENTES:

Nomes: Adelina Tavares Fernandes Glória - NIF: 154090158; Fábio André Fernandes da Glória - NIF: 171176308 e Edna Marli Fernandes da Glória - NIF: 165031123.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 1.500.000\$00; 1.750.000\$00 e 1.750.000\$00, respetivamente. CESSIONÁRIO:

- Firma: HOPE ALL TRADING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA - NIF: 289022592.

QUOTAS

UNIFICADAS: 1.500.000\$00+1.750.000\$00+1.750.000\$00=5.000.000\$00.

DIVISÃO DE QUOTAS:

-CEDENTE:

Firma: HOPE ALL TRADING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA - NIF: 289022592.

QUOTA DIVIDIDA: 5.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 3.000.000\$00.

-CESSIONÁRIO:

-Nome: Elsa Marília Delgado de Brito - NIF: 112173756.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- GERENTE: Adelina Tavares Fernandes Glória.

-Causa: Renúncia, em 08 de dezembro de 2022.

NOMEAÇÃO:

- GERENTE: Maria Filomena Delgado Freire de Brito.

ARTIGOS ALTERDOS: 1.º, 4.º e 5.º.

FIRMA: HOPE - VIAGENS & TURISMO, LDA.

CAPITAL:

Quota: 3.000.000\$00.

-Titular: Elsa Marília Delgado de Brito.

-Quota: 2.000.000\$00.

Titular: HOPE ALL TRADING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura do gerente designado e /ou da sócia Elsa Marília Delgado de Brito.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 29 de dezembro de 2022. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

—oço—

SOCIEDADE CABO VERDE EXPRESS S.A.,**Assembleia-Geral****Convocatória n.º 3/2023**

Assembleia-Geral Ordinária de Acionistas da Sociedade

Cabo Verde Express S.A.

Nos termos do disposto no artigo 298.º do CSC conjugado com o artigo 11.º dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os acionistas da Sociedade Cabo Verde Express S.A., matriculada na Conservatória dos Registos da Região da 1.ª Classe do Sal sob o n.º 202/98.02.06, NIF: 200.168.592, com o capital social de 460.000.000,00 ECV (quatrocentos e sessenta milhões de escudos) com sede no Concourse Hall do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral (AIAC), CP n.º 50, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Cabo Verde, para a Assembleia-Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 16 de fevereiro de 2023, pelas 09:30 horas de Cabo Verde, via aplicativo Skype nos termos do disposto no artigo 298.º, n.º 6, al. b) do CSC, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciar, discutir e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do Exercício de 2021.

- Apreciar a gestão, administração e fiscalização da sociedade.

- Diversos.

Se a Assembleia-Geral não puder reunir na 1.ª data, por falta de quórum, se designa como 2.ª data o dia 06 de março de 2023, pelas 09:30 horas de Cabo Verde, pela mesma via.

Desde já se salienta que a assembleia deliberará na 2.ª data seja qual for o número de acionistas presentes e o capital por eles representados.

Mais se informa que se encontra disponível na sede da sociedade relatório de contas do ano de 2021, para consulta dos acionistas nos termos do disposto no artigo 249.º, n.º 1 do CSC.

Ilha do Sal, aos 17 de janeiro de 2023. — A Presidente da Mesa da Assembleia, *Luís Florêncio*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.